



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 29/04/2025 16:39:38.383 - PL261424

REQ n.9/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034**

(PL 2614/2024)

**REQUERIMENTO N° DE 2025
(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater sobre o sobre “Acompanhamento individualizado de Alunos da Educação Básica para Suprir Defasagens de Aprendizagem”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre sobre “Acompanhamento Individualizado de Alunos da Educação Básica para Suprir Defasagens de Aprendizagem”.

Sugerimos que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Educação - MEC
- Elisabeth Guedes - Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP; Conselheira da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação – CNE;
- Representante do Instituto Crescer



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256778360400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

- Fábio de Barros Correia Gomes Correia, Ex-Secretário Nacional de Alfabetização;

Apresentação: 29/04/2025 16:39:38.383 - PL261424

REQ n.9/2025

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública tem como objetivo discutir a necessidade de políticas públicas voltadas ao acompanhamento individualizado de alunos da educação básica para suprir defasagens de aprendizagem, diante do descumprimento das Metas 7, 3 e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2025).

Apesar dos avanços na matrícula escolar, as metas de qualidade aferidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) não foram alcançadas, e persistem altos índices de reprovação, abandono escolar e distorção idade-série.

Resultados insatisfatórios nas avaliações nacionais (SAEB) e internacionais (PISA, PIRLS e TIMSS) evidenciam que o acesso à escola não foi acompanhado de uma aprendizagem adequada.

É urgente debater estratégias como:

- Estabelecimento de meta de acompanhamento individualizado por tutorial;
- Definição de metas de fluência em leitura para os anos iniciais do ensino fundamental;
- Expansão de matrículas da educação em tempo integral com qualidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Assim, peço apoio dos Nobres Pares para a realização deste debate fundamental para a garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes.

Apresentação: 29/04/2025 16:39:38.383 - PL261424

REQ n.9/2025

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputada Federal **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256778360400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* C D 2 5 6 7 7 8 3 6 0 4 0 0 *